



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER- ME, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a **CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER- ME**, CNPJ Nº 12.237.824/0001-69, estabelecida nesta capital, sito à Av. Djalma Dutra, nº 1526, Bairro: Centro, Altamira/PA CEP: 68.371-163, fone: (93) 99127-6304/ (93) 3515-3147/5199/4788, e-mail: uniclir@hotmail.com / contanorte.contabilidade@gmail.com, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pela **Drª LUCENI MARIA BUCHINGER**, brasileira, estado civil: União estável, portadora do CPF nº 676.655.942-04 e da Cédula de Identidade nº 3786598, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 267/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **30/10/2019** e término em **29/10/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 5.000 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 23 de outubro de 2019.


Jose Djalma Ferreira Lima Jr.
CEL. COPM-RG-18065
MF: 528066411
**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATANTE**

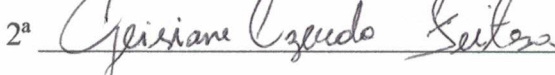



**CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR -
L. M. BUCHINGER- ME
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF Nº 044 215 362-70

2ª 

CPF Nº 009.284.042-69



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU, nos elementos constantes a seguir especificados: PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesas: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pertencendo o valor mensal estimado de R\$ 2.000 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 23 de outubro de 2019.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ.
Travessa Agrário Cavaleante, nº 317 Centro - CEP: 68.371-159
Fone: (93) 3515-0506 Celulares: (93) 99245-1880 Vivo! (93) 9131-0211

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de LUCENIA MARIA BUCHINGER, que assina por L M BUCHINGER ME, posto 23 de outubro de 2019.

Em test. da verdade.

Nilva Rodrigues Ribeiro - Escrevente Juramentada

CPM nº 024.385.660

CPM nº 024.385.660
CPM nº 024.385.660
CPM nº 024.385.660

PORTARIA Nº 2636/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; período: 26/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM SANDOVAL CARDOZO DA SILVA JÚNIOR; CPF: 881.69.132-49; Valor: R\$ 48,75; SD PM TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE; CPF: 110.361.346-44; Valor: R\$ 48,75 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2637/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Senador José Porfírio-PA; destino: Altamira-PA; período: 10 a 11/09/2019 quantidade de diárias: 01 completa; servidores: SD PM BRUNO CHAGAS SANTIAGO; CPF: 916.795.162-72; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2638/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; destino: Juruti-PA; período: 17 a 19/09/2019 quantidade de diárias: 02 completas; servidores: SGT PM BENEDITO FERREIRA BORGES FILHO; CPF: 287.035.452-53; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2639/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Altamira-PA; período: 20 a 22/08/2019 quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; servidores: SGT PM NEURACY SOUZA DA SILVA; CPF: 439.750.542-04; Valor: R\$ 375,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2640/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre -PA; destino: Almeirim-PA; período: 22 a 25/09/2019 quantidade de diárias: 03 completas; servidores: CB PM JOSÉ DE LIMA SILVA FILHO; CPF: 519.552.532-34; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2641/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre -PA; destino: Almeirim-PA; período: 21 a 24/09/2019 quantidade de diárias: 03 completas; servidores: CB PM PAULO RONALDO DA SILVA MUNHOZ; CPF: 653.514.952-87; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2666/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Nova Ipixuna-PA; período: 23 a 28/09/2019 quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; servidores: SGT PM EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA; CPF: 455.296.472-00; Valor: R\$ 825,00; SD PM WILDSON BORGES DE ALEXANDRIA; CPF: 984.147.632-00; Valor: R\$ 792,00; SD PM IGOR LUCAS TAVARES DA SILVA; CPF: 033.855.942-60; Valor: R\$ 792,00 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 489917

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 488725 Data: 24/10/2019
PORTARIA Nº 865 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019
publicado no D.O.E Nº 34020

Onde se lê:

R\$ 4.000,00

Leia-se:

R\$ 3.000,00

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA-CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 489738

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 564 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias de alimentação conforme planilha. Origem: Barcarena. Destino: Acará - PA. Período: conforme planilha. Objetivo: Prevenção da Ponte Interditada sobre o Rio Moju.

POSTO / GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS
SUB TEN BM	JERRY CONCEICAO DE SOUZA	Acará - PA	08,09,17 e 19/05/2019	08,09,17 e 19/05/2019	4	0
SGT BM	FULGENCIO DA SILVA DIAS		15/05/2019	15/05/2019	1	0
CB QBM	EDINELSON MARQUES MAUES		06/05/2019	06/05/2019	1	0
CB QBM	JOSE MESSIAS FERREIRA DA SILVA		05,14 e 18/05/2019	05,14 e 18/05/2019	3	0
CB QBM	EMANUEL CARVALHO BARROS		03/05/2019	03/05/2019	1	0
CB QBM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA		03/05/2019	03/05/2019	1	0
CB QBM	ELDER MANOEL SOARES FONSECA		05/05/2019	05/05/2019	1	0
CB QBM	PAULO GUILHERME VALENTE PACHECO		04 e 12/05/2019	04 e 12/05/2019	2	0
CB QBM	ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO		04,11 e 14/05/2019	04,11 e 14/05/2019	3	0
CB QBM	MARCELO DOUGLAS CANCIO DE SOUZA		08,11 e 19/05/2019	08,11 e 19/05/2019	3	0
CB QBM	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES		02,07 e 12/05/2019	02,07 e 12/05/2019	3	0
CB QBM	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS		06/05/2019	06/05/2019	1	0
CB QBM	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA		01 e 13/05/2019	01 e 13/05/2019	2	0
CB QBM	ANTONIO ANGELO FRANCO DE LIMA		01 e 13/05/2019	01 e 13/05/2019	2	0
CB QBM	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR		09/05/2019	09/05/2019	1	0
CB QBM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS		02 e 16/05/2019	02 e 16/05/2019	2	0
CB QBM	LEDA DA CONCEICAO TAVARES SERRAO		16/05/2019	16/05/2019	1	0
CB QBM	LUZENILDO FROZ OLIVEIRA		18/05/2019	18/05/2019	1	0
CB QBM	GILSON RODRIGUES SAMPAIO		07/05/2019	07/05/2019	1	0
SD QBM	EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA		15 e 17/05/2019	15 e 17/05/2019	2	0
SD QBM	ANA PAULA MARQUES SILVA	10/05/2019	10/05/2019	1	0	
SD QBM	DENIS HENDERSON MARTINS DA CUNHA	10/05/2019	10/05/2019	1	0	

RESUMO DE PORTARIA Nº 566 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias de alimentação conforme planilha. Origem: Barcarena. Destino: Acará - PA. Período: conforme planilha. Objetivo: Prevenção da Ponte Interditada sobre o Rio Moju.

POSTO /GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS
SUB TEN BM	JERRY CONCEICAO DE SOUZA	Acará - PA	08/06/2019	08/06/2019	1	0
SGT BM	JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR		07/06/2019	07/06/2019	1	0
CB QBM	EDINELSON MARQUES MAUES		10/06/2019	10/06/2019	1	0
CB QBM	TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA		09/06/2019	09/06/2019	1	0
CB QBM	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR		01/06/2019	01/06/2019	1	0
CB QBM	ISRAEL GONDIM DE MORAES		04/06/2019	04/06/2019	1	0
CB QBM	PAULO GUILHERME VALENTE PACHECO		01 e 05/06/2019	01 e 05/06/2019	2	0
CB QBM	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES		03/06/2019	03/06/2019	1	0
CB QBM	WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA		06/06/2019	06/06/2019	1	0
CB QBM	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA		09/06/2019	09/06/2019	1	0
CB QBM	ANTONIO ANGELO FRANCO DE LIMA		02,08 e 10/06/2019	02,08 e 10/06/2019	3	0
CB QBM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS		03/06/2019	03/06/2019	1	0
CB QBM	LUZENILDO FROZ OLIVEIRA		02 e 05/06/2019	02 e 05/06/2019	2	0
CB QBM	GILSON RODRIGUES SAMPAIO		06/06/2019	06/06/2019	1	0
SD QBM	EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA		04/06/2019	04/06/2019	1	0
SD QBM	ANA PAULA MARQUES SILVA		07/06/2019	07/06/2019	1	0

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 003/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Vigência: 30/10/2019 a 29/10/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLINICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER - ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 489752